

TERMO ADITIVO N° 02/2015 ao CONVÊNIO N° 02/2011- SMS.G

PROCESSO N°: 2011-0.105.353-0

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM

INTERVENIENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materna infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 01/04/2015 a 31/08/2015, no valor total de R\$ 26.873.881,01, de custeio, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/08/2015

DOTAÇÕES Ns°: 84.10.10.302.3003.4.103.3390.3900.00

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do R.G. [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 02/2015 ao Convênio nº 02/2011- SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 914, do processo nº 2011-0.105.353-0, publicado no DOC/SP de 01/04/2015, pag.102, na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para prorrogar o seu prazo de vigência pelo período de 05 (cinco) meses, contados de 01 de abril de 2015, no valor de R\$ 26.873.881,01 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e um centavo), para as despesas de custeio, de acordo com plano de trabalho para exercício de 2015 apresentado nos autos do processo nº 2011-0.105.353-0.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº. 84.10.10.302.3003.4.103.3390.3900.00, sendo emitida Nota de Reserva nº 24.850.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica acertado entre as partes que, o atendimento da mãe e do recém-nascido pelo "Parto Seguro à Mãe Paulistana" no **Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya** da Autarquia Hospitalar Municipal –AHM, será encerrado a partir de 31/05/2015.


CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

São Paulo, 01 de abril de 2015.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G
CONVENIENTE


DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM
CONVENIADA


ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
INTERVENIENTE

Testemunhas:

Nome:

Nome: